

LEI Nº 1.975
De 24 de novembro de 1995.

Denomina de JÚLIO FABRÍCIO SANTIAGO, a Travessa A, localizada no Loteamento Menges, na Quadra 12, Setor nº 33, Bairro Menges, Zona Oeste, nesta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo de Santo Ângelo, aprovou e eu sanciono a seguinte

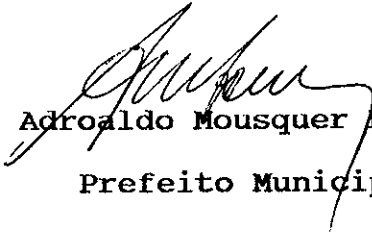
L E I :

Art. 1º - Fica denominada de JÚLIO FABRÍCIO SANTIAGO a Travessa A, situada no Loteamento Menges, Quadra 12, Setor nº 33, Bairro Menges, que tem o gabarito de 12 metros e extensão de 130 metros, com área de 1.560 metros quadrados, inicia na rua São Lourenço e segue sentido OESTE-LESTE, até a rua José Bonifácio e situa-se entre as ruas Luís Antonio Dable e a Avenida Rio Grande do Sul, nesta cidade de Santo Ângelo - RS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 24 de novembro de 1995.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.